



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – PB
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000, Centro- Nova Olinda – PB
CNPJ: 09.143.041/0001-01
E- mail: camaranovaolinda.pb.gov.br
Telefone: (0xx83) 3459-1247

REQUERIMENTO Nº 029/2021

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário dessa Casa de Leis, na forma regimental, digno-se de oficiar o Exmº Senhor Prefeito Constitucional do Município de Nova Olinda, para que informe a esta edilidade, se existe a possibilidade ou previsão de construção de uma Academia da Saúde na Comunidade Saco da Pedra.

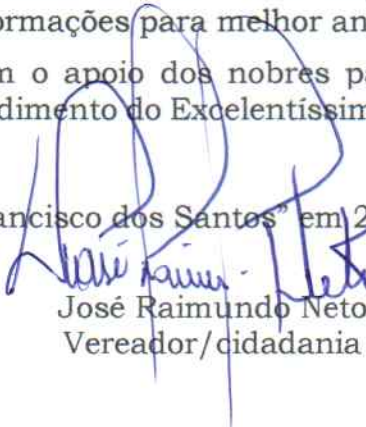
JUSTIFICATIVA

Existe uma reivindicação dos moradores daquela localidade, no sentido de que aquela comunidade tenha acesso a uma **CADEMIA DA SAÚDE** naquele Comunidade de forma especial que a mesma possa ser construída defronte ou ao lado da **Capela do Padroeiro São José**, tendo em vista que a única academia da saúde desse município, localizada na Praça José Pinto Ramalho está a uma distância dessa comunidade de aproximadamente 8Km, tornando - se de difícil acesso aos moradores daquela Comunidade. A construção desse bem de uso comum, além de ser uma estratégia voltada a promoção da saúde e a prevenção de doenças crônicas e, ao mesmo tempo, à divulgação da cultura local e de hábitos saudáveis, promovendo assim uma redução dos custos da assistência no futuro e melhora na qualidade do bem - estar bio - psíquico - sócio - cultural do trabalhador.

Sendo assim, com vistas ao bem estar daquela população, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise e estudo.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa legislativa e do pronto atendimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, desde já fico grato.

Plenário “Arlindo Francisco dos Santos” em 23 de julho de 2021


José Raimundo Neto
Vereador/cidadania



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – PB
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000, Centro- Nova Olinda – PB
CNPJ: 09.143.041/0001-01

REQUERIMENTO Nº 030/2021

Autor: José Raimundo Neto

Solicita o envio de expediente ao Poder Executivo, para que, através do setor competente, à luz do art. 5, XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei 12.527/11 (lei de acesso as informações públicas art. 11, parágrafo 1º), bem como na Lei Complementar nº 131/2009, encaminhe a esta Casa Legislativa informações sobre: quanto o Município arrecadou mensalmente com a **Contribuição de Iluminação Pública – CIP**, no período de janeiro de 2020, até a presente data; o valor discriminado quanto ao custo da iluminação pública para o Município, incluindo energia elétrica, servidores, veículos, combustível, equipamentos de reposição (lâmpadas e demais objetos); relação dos contribuintes e o valor pago individualmente, no período supramencionado.

Senhor Presidente,

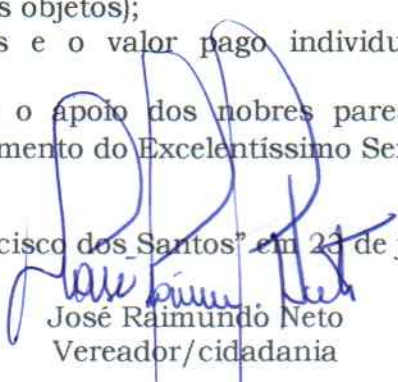
Senhores Vereadores,

Requer-se, na forma do artigo 243, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda -PB, que seja enviado ao Poder Executivo Municipal, de acordo com art. 5, XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei 12.527/11 (lei de acesso as informações públicas art. 11, parágrafo 1º), bem como na Lei Complementar nº 131/2009 , expediente solicitando as seguintes informações:

- a) Que informe a esta Casa Legislativa quanto o Município arrecadou mensalmente com a Contribuição da Iluminação Pública - CIP, no período de janeiro de 2020 até a presente data;
- b) Qual o valor discriminado do custo da iluminação pública para o Município, incluindo energia elétrica, servidores, veículos, combustível, equipamentos de reposição (lâmpadas e demais objetos);
- c) Relação de contribuintes e o valor pago individualmente, no período supramencionado.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa legislativa e do pronto atendimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, desde já fico grato.

Plenário “Arlindo Francisco dos Santos” em 23 de julho de 2021


José Raimundo Neto
Vereador/cidadania



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – PB
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000, Centro- Nova Olinda – PB
CNPJ: 09.143.041/0001-01
E- mail: camaranovaolinda.pb.gov.br
Telefone: (0xx83) 3459-1247

REQUERIMENTO Nº 031/2021

Autor: José Raimundo Neto


Requeiro à mesa, após ouvido o egrégio plenário, na forma regimental, digno-se em encaminhar expediente, ao exmo. Senhor Prefeito Constitucional do Município de Nova Olinda, Diogo Richeli Rosas. Requerendo informações a cerca dos valores gastos com exames laboratoriais no período do ano de 2020 até a presente data

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, em uso da prerrogativa de legislador e fiscalizador no município, solicito tais informações.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa legislativa e do pronto atendimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, desde já fico grato.

Plenário “Arlindo Francisco dos Santos” em 24 de julho de 2021


José Raimundo Neto
Vereador/cidadania



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - PB
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000,
Centro- Nova Olinda - PB
CNPJ: 09.143.041/0001-01
E- mail: camaranovaolinda.pb.gov.br
Telefone: (0xx83) 3459-1247

REQUERIMENTO Nº 032/2021

Solicita da ENERGISA o envio de Demonstrativo dos Repasses e do saldo mensal da CIP.

Considerando que as reclamações da população, tem sido constante;

Considerando que a população desse município vem solicitando, com urgência, das autoridades municipais explicações com relação a cobrança da Contribuição da Iluminação Pública nesse município.

Considerando o grande número de reivindicações dos moradores desse município junto aos membros dessa Casa de Leis, serem constantes no sentido de obtê-los informações concretas sobre a cobrança da CIP.

Considerando, que a Energisa presta seus relevantes serviços a essa comunidade e que segundo a Resolução Normativa nº 414/2010, estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica, traz direitos e deveres que os consumidores devem conhecer para utilizar os serviços corretamente e acompanhar a qualidade entregue por sua distribuidora.

Considerando que os Princípios da Publicidade e da eficiência serem princípios que regem a administração pública.

Requeremos, nos termos regimentais, com fulcro no Art.243 do regimento Interno dessa egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário dessa edilidade, seja encaminhado expediente à empresa ENERGISA, solicitando que seja encaminhado a essa Casa de Leis, o demonstrativo dos Repasses e saldo mensal da CIP.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa legislativa e do pronto atendimento do setor competente da energisa, desde já fico grato.

Plenário "Arlindo Francisco dos Santos" em 23 de julho de 2021

José Raimundo Neto
Vereador/cidadania



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – PB
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000, Centro- Nova Olinda – PB
CNPJ: 09.143.041/0001-01
E- mail: camaranovaolinda.pb.gov.br
Telefone: (0xx83) 3459-1247

REQUERIMENTO Nº 033/2021

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de oficiar ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, para que informe a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de disponibilizar mais Policiais Militares para prestarem serviços no município de Nova Olinda -PB.

JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações. O Município de Nova Olinda, necessita de mais Policiais Militares, concursados para atuarem no combate à criminalidade. Hoje seu número é reduzido a dois, sem falar que muitas vezes são obrigados, a prestarem serviços de forma simultânea em mais de uma cidade, de modo que não tem como se falar de segurança pública quando o Estado se comporta de tal forma, ferindo de maneira vexatória o que preceitua o art.144 da Carta Magna da República Federativa do Brasil de 1988.

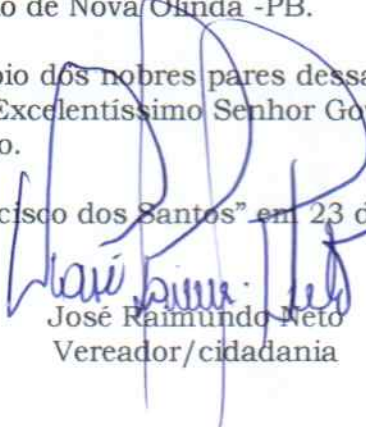
Vale registrar, que o município de Nova Olinda, conta com um Distrito (manguenza) e várias comunidade tais como: Canto, Riacho Vermelho, São Domingos, Andreza, Saco da Pedra, Favela dentre outros, sem falar que o município tem um histórico de ser violenta e com essa ausência quase que constante de policiais traz para essa população um sentimento de revolta e medo.

Portanto, essa atenção do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Paraíba, seria essencialmente estratégica e ajudaria em muito a população de Nova Olinda. Diante disto, com vistas à legalidade, transparência pública e segurança da população, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise estudo.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamos – nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Nova Olinda -PB.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa legislativa e do pronto atendimento do Excelentíssimo Senhor Governador – João Azevêdo Lins Filho , desde já fico grato.

Plenário “Arlindo Francisco dos Santos” em 23 de julho de 2021


José Raimundo Neto
Vereador/cidadania



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – PB
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000, Centro- Nova Olinda – PB
CNPJ: 09.143.041/0001-01
E- mail: camaranovaolinda.pb.gov.br
Telefone: (0xx83) 3459-1247

REQUERIMENTO Nº 034/2021.

Autores: José Raimundo Neto
Sebastião Braz da Silva
José Batista da Silva.

Assunto: *Solicita a vinda do Projeto Prato Cheio.*

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitarmos vosso empenho juntamente com os demais vereadores, no sentido de fazermos gestão junto ao Senhor Prefeito Diogo Richeli Rosas e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais **Caio Figueiredo Roberto e Taciano Luís Barbosa Diniz**, para que intervenham junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, objetivando que seja agilizada a implantação de uma unidade do Restaurante do **PROGRAMA TÁ NA MESA** em nossa cidade;

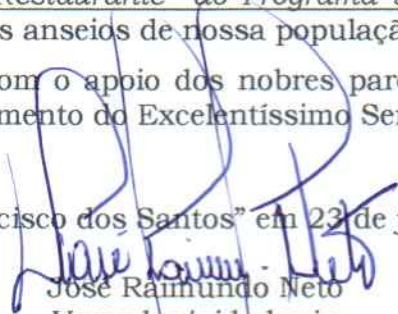
Considerando que o Restaurante Programa Tá na Mesa é uma das mais bem sucedidas iniciativas do Governo da Paraíba na busca de melhores condições de vida as populações mais carentes de nosso Estado;


Considerando finalmente que Nova Olinda preenche os requisitos sociais e econômicos que norteiam os estudos e decisões para instalação de uma unidade do referido restaurante;

REQUEIREMOS À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário dessa Casa de Leis, na forma regimental, digno-se de oficiar o Exmº Senhor Prefeito Constitucional do Município de Nova Olinda, o Sr. Diogo Richeli Rosas, no sentido de solicitarmos vosso empenho juntamente com os edis que este subscrevem, na direção de fazermos gestão juntos aos Deputados Estaduais **Caio Figueiredo Roberto e Taciano Luís Barbosa Diniz**, para que seja viabilizada a instalação do Restaurante do Programa tá na mesa em nosso Município, visando atender os anseios de nossa população.

Certo de contarmos com o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa legislativa e do pronto atendimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, desde já ficamos gratos.

Plenário “Arlindo Francisco dos Santos” em 23 de julho de 2021


José Raimundo Neto
Vereador/cidadania


Sebastião Braz da Silva
Vereador/Cidadania.

José Batista da Silva





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – PB
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000, Centro- Nova Olinda – PB
CNPJ: 09.143.041/0001-01
E- mail: camaranovaolinda.pb.gov.br
Telefone: (0xx83) 3459-1247

REQUERIMENTO Nº 035/2021

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário dessa Casa de Leis, na forma regimental, digno-se de officiar o Exmº. Senhor Prefeito Constitucional do Município de Nova Olinda, para que informe a esta edilidade, se existe a possibilidade ou previsão de construção de uma creche na Comunidade Saco da Pedra,

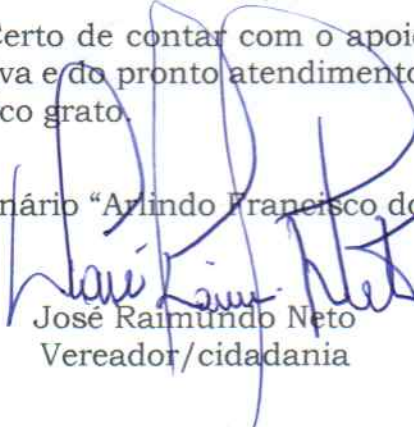
JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos da Administração pública Direta, Autarquias e Fundações, ademais, este Parlamentar foi procurado por moradores desta populosa comunidade do nosso município, sob a alegação de que se quiserem matricular seus filhos nas creches do município (Irmã Dulce, localizada na sede da cidade e Santa Julia, no distrito de Manguenza) eles precisam percorrem longas distâncias para deixar seus filhos em creches.

Sendo assim, com vistas ao bem estar da população, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise e estudo.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa legislativa e do pronto atendimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, desde já fico grato.

Plenário “Arlindo Francisco dos Santos” em 23
de julho de 2021


José Raimundo Neto
Vereador/cidadania



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – PB
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000, Centro- Nova Olinda – PB
CNPJ: 09.143.041/0001-01
E- mail: camaranovaolinda.pb.gov.br
Telefone: (0xx83) 3459-1247

REQUERIMENTO Nº 036/2021

Autor: José Raimundo Neto

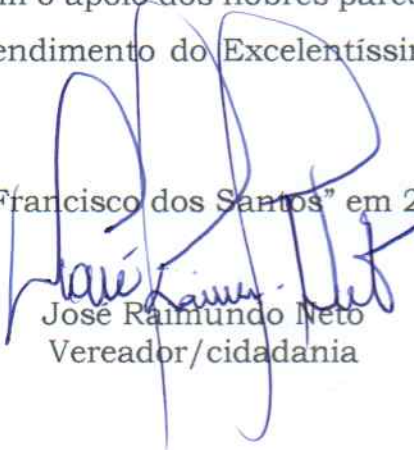
Requeiro à mesa, após ouvido o egrégio plenário, na forma regimental, digno-se em encaminhar expediente, ao exmo. Senhor Prefeito Constitucional do Município de Nova Olinda, Diogo Richeli Rosas. Requerendo informações a cerca dos critérios utilizados pelo chefe do poder executivo para Concessão de Bolsas de Estudos aos filhos dessa terra.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, em uso da prerrogativa de legislador e fiscalizador no município, solicito tais informações.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa legislativa e do pronto atendimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito, desde já fico grato.

Plenário “Arlindo Francisco dos Santos” em 24 de julho de 2021


José Raimundo Neto
Vereador/cidadania



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – PB
CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA
Rua: Dr. João Lúcio S/Nº, CEP: 58798-000, Centro- Nova Olinda – PB
CNPJ: 09.143.041/0001-01
E- mail: camaranovaolinda.pb.gov.br
Telefone: (0xx83) 3459-1247

REQUERIMENTO Nº 038/2021

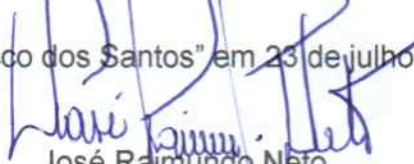
REQUEIREMOS À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário dessa Casa de Leis, na forma regimental, digno-se de oficiar o Exmº Senhor **JOÃO PAULO PEREIRA**, chefe da Residência do DER- PB, na cidade de Itaporanga-PB, para que informe a esta edilidade, se existe a possibilidade ou previsão de construção de Lombada Física ou outro método de redutor de velocidade no trecho entre a Comunidade Andreza e a sede da Cidade, se sim solicitamos que o mesmo possa ver a possibilidade de construir essas lombadas ou método de redutor de velocidade, nesse trecho o mais rápido possível, como forme de reduzir os índices de acidentes que ultimamente vêm acontecendo.

JUSTIFICATIVA

No uso das nossas prerrogativas legais e exercendo as nossas funções de legisladores e de fiscalizadores do erário público, requeremos as informações acima mencionadas, com o intuito de obtermos esclarecimentos sobre o caso em tela.

Certos de contarmos com o apoio dos nobres pares dessa egrégia casa legislativa e do pronto atendimento do setor competente do DER -PB, residência Itaporanga-PB, desde já ficamos gratos.

Plenário "Arlindo Francisco dos Santos" em 23 de julho de 2021


José Raimundo Neto
Vereador/cidadania

Sebastião Braz da Silva
Vereador/Cidadania

José Batista da Silva
Vereador/Cidadania


José Batista da Silva

REQUERIMENTO ESCRITO

REQUERIMENTO Nº 39 /2021


Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 243 do Regimento Interno e artigo 17 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Diogo Richelli Rosas, Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE: A extensão dos serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) para o Distrito de Manguenza, localidade rural deste Município.

JUSTIFICATIVA: Nosso requerimento tem a finalidade de proporcionar aos moradores do Distrito de Manguenza e adjacentes a oferta semanal de serviços de assistência social e de saúde importantes na nossa comunidade, uma vez que devido à distância de sua localidade para a zona urbana sofrem dificuldades de participarem de tais programas. A solicitação seria para criar um anexo destes serviços nesta localidade rural, proporcionando melhor qualidade de vida para aquela população.

Nova Olinda - PB, 05 de junho de 2021.


Damião Severino da Silva
VEREADOR-DEM